



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 039/2013**

PEDRA PRETA, 04 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o *fechamento* da Câmara Municipal de Pedra Preta no dia 05,06 e 07 de março de 2013.

*Considerando* que no dia 05 de março de 2013, a maioria dos servidores deverá sair do município a partir das 16h00min a fim de ir até a cidade de Cuiabá participar do Ciclo de Capacitação Gestão Eficaz para Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais que acontecerá no dia 06 e 07 do corrente mês e ano.

**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

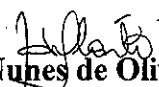
*Art. 1º* Determinar o Fechamento da Câmara Municipal no dia 05 a partir das 15h00min e no dia 06 e 07 de março de 2013 em período integral.

*Art. 2º* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

  
**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


  
**Hidilene Nunes de Oliveira Contó**  
Sec. Leg. de Administração

Câmara Mun. de Pedra Preta

**ENTRADA**

Prot. Nº 655/2013

AS 17:35 hs, em 04/03/13

  
Maria Aparecida Mendes Freitas

Digitação - Escrivão